

PORTARIA Nº 120/2025 - *REPUBLICADO **POR INCORREÇÃO.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº120, DE 30 DE JANEIRO DE 2025*

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 48/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **BRENA JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA** Ocupante do cargo de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I - 30hrs**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lajes/RN, matrícula nº1879, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Assú/RN, **COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO**, até o dia de 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 30 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:CD685B96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: